



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 27/09/07
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 2459 /2007** DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 01/10/07.

Naum
Pleamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que introduza alteração do horário das aulas na rede pública de ensino durante o horário de verão, a iniciar-se no próximo mês de outubro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que introduza alteração do horário das aulas na rede pública de ensino durante o horário de verão, a iniciar-se no próximo mês de outubro.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que o horário de verão, embora possibilitando uma economia insignificante no consumo de energia, vem sendo praticado no Brasil desde 1931. Muitos o defendem porque ainda sob a luz do sol podem desenvolver outras atividades, visto que, quando da sua duração, o fim do expediente na grande maioria dos estabelecimentos públicos e privados se encerra às 18 horas, correspondente às 17 horas no horário normal.

Entretanto, para quem trabalha ou estuda cedo, como, por exemplo: às 7 horas, o horário de verão é extremamente danoso, tanto no que diz respeito à saúde como à segurança, devido ao fato dos trabalhadores e estudantes ficarem obrigados a acordar de madrugada para cumprir a jornada diária no trabalho ou na escola.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/09/07 às 15:30
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2459 / 07
Fig. Nº 01 RITA

AL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Quanto ao horário das aulas, no caso específico da rede pública de ensino, além dos problemas de saúde e segurança, os alunos ficam impossibilitados de se alimentar antes de irem para escola e quando lá chegam têm ainda de driblar o sono. Tudo isso compromete o aprendizado, coisa inaceitável sob o ponto de vista pedagógico e legal.

Assim sendo, pleiteamos ao Governador José Roberto Arruda que encaminhe as medidas necessárias com vistas a adiar em 30 minutos ou 01 hora o horário das aulas, no período matutino, nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, de forma a contribuir para a proteção à saúde, à segurança e ao aprendizado dos alunos que estudam em nossa rede pública de ensino.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

